

ATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO.

Ata de recebimento e abertura das Documentações, referente a presente licitação que tem por objeto, a contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos fechamentos das quadras poliesportivas, reformas e intervenções externas das Unidades Sesc Porto Nacional e Sesc Parque Primavera, localizadas nos municípios de Porto Nacional e Gurupi/TO, respectivamente, sob responsabilidade do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional do Tocantins.

Aos sete dias do mês de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas/TO, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações referente ao processo licitatório de n.º 000016-25-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor preço por lote, objetivando contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos fechamentos das quadras poliesportivas, reformas e intervenções externas das Unidades Sesc Porto Nacional e Sesc Parque Primavera.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1169/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1169/2025 reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL neste processo, o Senhor PRESIDENTE Adilio Rodrigues Ribeiro, a Senhora MEMBRO 1 Isabella Lindsy Souza Silva, e o Senhor MEMBRO 2 HIGOR PINTO DA SILVA; e APOIO TÉCNICO, a engenheira civil, a sra. BEATRIZ ALVES DE SENNA (CREA 304882/D-TO); e a sra. Warley Alencar Soares (CRC 005960/O-2).

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação - CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilidades e envelope contendo as Propostas das empresas presentes no certame.

CREDENCIAMENTO E SEM CREDENCIAMENTO

As empresas abaixo através de seus respectivos representantes legais designados, credenciaram nesse processo licitatório, conforme item 07 do edital:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA	08.639.717/0001-90	RANIERI MOREIRA AGUIAR
02	BONNA CONTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA	19.724.740/0001-07	GUSTAVO SIRIANO BONAGURA
03	P.P.A CONSTRUÇÕES LTDA	24.359.682/0001-91	LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise das documentações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, as quais concorrem aos dois lotes (Sesc Porto Nacional e Sesc Parque Primavera) do presente processo licitatório.

As documentações foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados das empresas participantes.

Durante a fase de análise da documentação, foram verificados os seguintes pontos:

O representante da empresa P.P.A Construções Ltda, Sr. Luciano Pires Barbosa Filho, questionou que a empresa Bonna Construção e Engenharia Ltda deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica referente ao item 01 (brise) de ambos os lotes do certame em que está concorrendo. No mesmo sentido, a CPL constatou que a referida empresa apresentou, para o item em questão, guarda-corpo descrito como "brinse", o que não guarda semelhança com as especificações técnicas exigidas no edital.

A Comissão Permanente de Licitação verificou, ainda, que nos documentos apresentados pela empresa CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, o atestado emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, referente à obra de construção do Arquivo Geral e da cobertura do estacionamento privativo do prédio do Fórum da Comarca de Araguaína/TO, constante às fls. 05 a 10, não foi acompanhado do respectivo registro do atestado no CREA, tendo sido apresentada apenas a declaração emitida pela empresa responsável.

Ademais, constatou-se que, no referido atestado, foram observados dois itens relativos à comprovação da execução de estrutura metálica: um deles apresenta o quantitativo de 6.312,40 kg (quantidade insuficiente para atender à exigência constante do edital), e o outro item está indicado em unidades (UNID), e não em quilogramas (KG), conforme previsto.

Ypoores

A CPL, juntamente com o representante da empresa P.P.A CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Luciano Pires Barbosa Filho, também questionou o atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, referente à obra de Reforma e Ampliação da Central de Atendimento ao Cidadão, constante às fls. 11 a 28, o qual apresenta o quantitativo em metros quadrados (m²), e não em quilogramas (KG), como requerido no edital.

Verificou-se, ainda, que a ART constante às fls. 43 a 44, cujo contratante é a JCP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, apresenta divergências nas datas informadas, além de razão social distinta daquela constante no atestado técnico da fl. 42.

OB

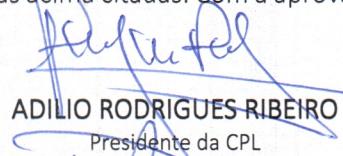
Os representantes das empresas Bonna Construções e Ltda, Sr. Gustavo Siriano Bonagura, E P.P.A CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Luciano Pires Barbosa Filho, mencionaram que a empresa CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, em sua declaração de compromissos assumidos, não relacionou os contratos em andamento ou já firmados.

O representante da empresa Bonna Construções e Ltda, Sr. Gustavo Siriano Bonagura, também observou que a empresa CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, ao apresentar sua declaração de responsabilidade técnica, deixou de colher a assinatura do profissional técnico, Sr. Marcelo Tadeu Borges.

Diante das inconsistências apontadas e com fundamento no item 21.5 do edital, a Comissão Permanente de Licitação poderá instaurar diligência e solicitar esclarecimentos ou documentos complementares à empresa, a fim de sanar as dúvidas identificadas na análise técnica. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar na inabilitação da licitante, conforme previsto no referido item editalício.

ENCERRAMENTO

Após o atendimento às diligências supramencionadas, será divulgado o resultado do julgamento da fase de habilitação. Na sequência, será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, caso os licitantes assim desejem. Encerrado o prazo recursal e/ou decididos eventuais recursos interpostos, será marcada a sessão de abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas acima citadas. Com a aprovação desta, os trabalhos foram encerrados às 11h58min.



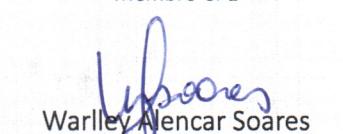
ADILIO RODRIGUES RIBEIRO

Presidente da CPL



HIGOR PINTO DA SILVA

Membro CPL



Warley Alencar Soares

CRC 005960/0-2
(Apóio Técnico)



RANIERI MOREIRA AGUIAR
CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA

Licitante

E-mail: _____



ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA

Membro CPL



BEATRIZ ALVES DE SENNA

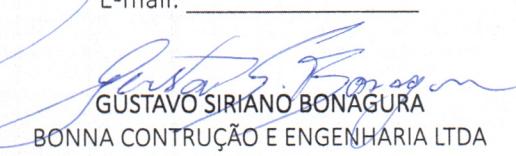
Engenharia Civil – CREA 304882/D-TO (Apóio
Técnico)



LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO

P.P.A CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante

E-mail: _____



GUSTAVO SIRIANO BONAGURA
BONNA CONTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Licitante

E-mail: _____